



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 494/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de junho de 2020, a Servidora **LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 09/03/2013 à 18/03/2018, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

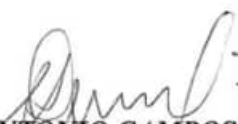
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2038 Página: 108 Ano: IX

Data: 25/06/2020